

NOTA TÉCNICA CONJUNTA SES-PB E COSEMS-PB Nº 01/2026

Assunto: Orientações para adesão de novos municípios ao Projeto Mais Médicos Especialistas – Edital nº 15/2025 (2º ciclo)

Interessados: Secretarias Municipais de Saúde

Emissão: SES/PB e COSEMS/PB

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES/PB) e o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba (COSEMS/PB), no uso de suas atribuições institucionais e no âmbito da governança interfederativa do Sistema Único de Saúde (SUS), vêm por meio desta Nota Técnica prestar orientações aos gestores municipais de saúde acerca da adesão ao **Projeto Mais Médicos Especialistas**, conforme disposto no **Edital nº 15/2025 (2º ciclo)** do Ministério da Saúde.

Considera-se, para fins desta Nota Técnica:

- a publicação do Edital nº 15/2025 (2º ciclo) do Projeto Mais Médicos Especialistas;
- a conversão da Medida Provisória nº 1.301/2025 na Lei nº 15.233/2025;
- a necessidade de apoiar os municípios que **possuam capacidade instalada compatível** com os critérios definidos no referido Edital;
- o papel do **Grupo Condutor Estadual do Programa Agora Tem Especialista (GCE-PATE)** como instância técnica tripartite responsável pela análise, organização, priorização e acompanhamento das propostas de serviços, especialidades e vagas no âmbito estadual;
- a competência da **Comissão Intergestores Bipartite da Paraíba (CIB/PB)** como instância máxima estadual de pactuação, homologação e deliberação das adesões aprovadas pelo Ministério da Saúde.

2. ORIENTAÇÕES PARA ADESÃO

Os municípios interessados em aderir ao Projeto Mais Médicos Especialistas deverão observar que o período de adesão ocorrerá de **22 a 24 de janeiro de 2026**, conforme cronograma estabelecido pelo Ministério da Saúde.

Antes de realizar a adesão, é fundamental que o gestor municipal **avalie de forma criteriosa a existência de capacidade instalada suficiente para a execução adequada do Projeto**, considerando, no mínimo, a disponibilidade de:

- infraestrutura compatível;
- equipamentos e tecnologia adequados;
- equipe multiprofissional, conforme disposto no Anexo desta Nota Técnica.

Ressalta-se que a adesão deve ser realizada **exclusivamente pelos municípios que atendam efetivamente aos critérios exigidos no Edital**, de modo a garantir a viabilidade da execução, a qualidade da assistência ofertada e a sustentabilidade das ações propostas.

3. COMUNICAÇÃO DA ADESÃO E ACOMPANHAMENTO ESTADUAL

Os municípios que realizarem a adesão deverão encaminhar o **Anexo desta Nota Técnica, com a 3ª coluna devidamente preenchida**, como forma de comunicação formal da adesão, para os seguintes e-mails institucionais:

- geplag@ses.pb.gov.br
- cosems@cosemspb.org

O envio dessas informações à SES/PB e ao COSEMS/PB é **imprescindível para o acompanhamento técnico, a organização das propostas em âmbito estadual e o adequado encaminhamento para pactuação na Comissão Intergestores Bipartite (CIB/PB)**.

4. REUNIÃO ORIENTADORA

Com o objetivo de apoiar os gestores municipais no processo de adesão, a SES/PB e o COSEMS/PB informam que será realizada **reunião virtual no dia 21 de janeiro de 2026, às 14h**.

Nessa reunião, serão apresentadas **orientações detalhadas sobre o Edital nº 15/2025**, bem como enfatizada a **importância da adesão responsável ao Projeto Mais Médicos Especialistas, especialmente nos casos em que o município possua capacidade instalada compatível com os requisitos estabelecidos**, visando assegurar a adequada execução e os resultados esperados do Projeto.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Por fim, reforça-se que a adesão ao Projeto Mais Médicos Especialistas deverá ser realizada **obrigatoriamente por meio do sistema E-Gestor APS**, conforme normativas do Ministério da Saúde.



Esta Nota Técnica tem por finalidade orientar, esclarecer e apoiar os gestores municipais de saúde, fortalecendo a governança interfederativa e contribuindo para a efetiva implementação do Projeto Mais Médicos Especialistas no Estado da Paraíba.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2026.

Soraya Galdino
Presidente do COSEMS-PB

Marcelo Mandu
Gerente de Planejamento e Gestão da SES-PB